

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.647

De 07 de fevereiro de 2012 Autógrafo nº 014/12 – Projeto de Lei nº 212/11 Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Professora Aurea Schiavon, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA Professora AUREA SCHIAVON, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "47", do loteamento denominado Jardim Roberto Selmi Dei, com início na Rua Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto e término na divisa do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Boverno, na data supra.

LUIZ GERALDOZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 007.434/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-Feira, 14/fevereiro/2012 – Exemplar nº 7.920.